



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 709 - Junho/2025
Resolução - Nº 307/2025
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 04 de junho de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 307, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Aprova a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, da Universidade Federal do Piauí, referente ao período 2020-2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.027855/2025-04;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Federal do Piauí, referente ao período 2020-2024, até o dia 30 de novembro de 2025 ou até a aprovação, pelo Conselho Universitário, do novo Plano de Desenvolvimento Institucional desta Universidade, referente ao período 2025-2032, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 4 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora